



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9925, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

TEXTO CONSOLIDADO

(REVOGADA PELA [PORTARIA Nº 10988/2023](#))

Nomeia Conselho Municipal de Turismo de
Areado - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 989, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal de Turismo de Areado - MG (COMTUR), composto por doze membros titulares e respectivos suplentes, indicados para um mandato de três anos, permitida uma única recondução:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

1. Wagner Batista dos Santos (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. Mayra Junqueira Pereira Aguiar (suplente).

b) Representantes da Câmara Municipal:

1. João Paulo Ferreira (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. Beatriz Aparecida Valini (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

c) Representantes do Setor Educacional Público:

1. Donizete Aparecido Gonçalves (titular);
2. Maria do Carmo Pereira Reis (suplente).

d) Representantes da Divisão de Cultura e Turismo:

1. Ana Paula Ferreira da Paz (titular);
2. Denilson da Silva Bianchini (suplente).

e) Representantes da Divisão de Esportes:

1. Marcos Antônio Martins Romão Filho (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. Fabiana Vieira dos Santos (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes das Entidades Culturais:

1. Jéssica Cristina Gomes Lacerda (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. João Paulo Leonel (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

b) Representantes dos Empreendedores do Turismo:

1. Anna Carolina Alves Matias (titular);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2. Mara Helena Lopes Ferreira (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

c) Representantes da CDL ou Associação Comercial:

1. Amanda Pio (titular);
2. Andréia Rocha de Oliveira (suplente).

d) Representantes da Comunidade Rural:

1. João de Simone (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. Êlder de Oliveira (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

e) Representantes da EMATER e Sindicato Rural:

1. Rosa Maria Vieira e Silva (titular);
2. Renato Farinacio (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

f) Representantes da Associação de Artesãos:

1. Solange Aparecida Sarmento de Oliveira (titular);
2. Maria Vitória de Oliveira (suplente).

g) Representantes do Setor Hoteleiro:

1. Rodrigo Correia Lourenço (titular); ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))
2. Maria Helena dos Santos (suplente). ([Alterado pela Portaria nº 10.101/2021](#))

§ 1º A Diretoria Executiva do Conselho será escolhida entre seus pares.

§ 2º Caberá ao Prefeito Municipal dar posse ao COMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de agosto de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal